

**ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Toritama, às 10h00min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, João Victor Pimentel dos Santos e Eduardo Jorge Accioly Lins, membros da Comissão designada através da Portaria SAD 004/2025, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para análise e resultado das proposta dos interessados no Chamamento Público SAD 001/2025, cujo objeto é prospecção do mercado imobiliário nesta cidade de Toritama, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação do Centro Administrativo do Poder Executivo de Toritama, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. A publicidade deste Chamamento Público foi feita na forma do art. 9º da Instrução Normativa SAD 001/2025, no dia 14 de abril de 2025, o qual permaneceu aberto para recebimento das propostas técnicas até 28/04/2025.

Registrarmos que foi recebida, na forma do item 8.1 do instrumento convocatório, tempestivamente, apenas 01 (uma) proposta técnica de imóvel localizado na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1561, bairro Oncinhas, neste Município, de área total de 2.580,00 M2, de propriedade da Sra. Maria Joelma da Silva Antunes, representado legalmente: ANTUNES E MARTINS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.111.204/0001-42. Além da mencionada proposta, foram encaminhados os seguintes documentos: planta baixa do imóvel, fotos do imóvel, instrumento particular de compra e venda, habilitação jurídica e documentos de regularidade fiscal do representante legal do imóvel. Ato contínuo, diante da única proposta técnica apresentada a comissão de chamamento iniciou a análise detalhada da proposta.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Concluída a análise detalhada da proposta técnica, bem como dos demais documentos recebidos constatou-se que o imóvel atende aos requisitos do Anexo I do Edital de Chamamento Público SAD 001/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	REQUISITO	RESULTADO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil e área comum.	ATENDE
1.2	Preço mensal da proposta de locação.	ATENDE
1.3	O imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.	ATENDE
1.4	O imóvel deve estar localizado dentro do Município de Toritama/PE, próximo ao Centro de Distribuição, localizado Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins, aproximadamente em um raio de 200 metros.	ATENDE
1.5	O imóvel deve possuir área mínima construída de 2.200 m ² até 2.800 m ² .	ATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

1.6	O imóvel deve possuir medição individual de energia por meio de relógio medidor	ATENDE
1.7	O imóvel deve comportar alto fluxo de circulação de pessoas	ATENDE
1.8	O imóvel deve comportar área destinada aos serviços de recepção, atendimento ao público, cozinha e banheiro,	ATENDE
1.9	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema	ATENDE
1.10	O piso de toda área útil deve ser revestido com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	ATENDE
1.11	O imóvel deve apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas	ATENDE
1.12	O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.	ATENDE
1.14	Cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, se houver.	ATENDE
1.15	Escritura pública de compra e venda do imóvel ou instrumento particular de compra e venda	ATENDE
1.16	Procuração outorgando poderes de administração, caso necessário	ATENDE
1.17	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: a) Energia elétrica; b) concessionárias de telefonia e dados; c) saneamento; d) Serviço de Limpeza Urbana.	ATENDE
1.18	O imóvel deve possuir estrutura para implementação de elevador, com vistas a aumentar a acessibilidade	ATENDE

Ressalte-se que a proposta selecionada deverá ser encaminhada para uma avaliação prévia do bem, nos moldes do artigo 12 da Instrução Normativa SAD 001/2025.

Por fim, cumpre destacar que, considerando que foi encontrado apenas um imóvel em condições de atender a Prefeitura Municipal, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei n. 14.133/2021, conforme disposto no item 9.2 do Instrumento Convocatório.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O resultado do chamamento deverá publicado no sítio eletrônico sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, conforme item 8.13 do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão. Toritama, 06 de maio de 2025.

Marcela Karyne de A. Cabral
Membro Marcela Karyne de Araújo Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

João Victor Pimentel dos Santos

Membro João Victor Pimentel dos Santos

Eduardo Jorge Accioly Lins

Eduardo J. Accioly Lins
Engenheiro Civil
CREA-034763 D - PE

(S)